INDICAÇÃO Nº 608/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 07 / 17
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente celebrar convênios com entidades jurídicas para implantação ou manutenção de áreas verdes públicas, assim entendidas: os parques, canteiros, praças e jardins, conforme a Lei N° 1.985, de 22 de abril de 1.994.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei estabelece procedimentos para a implantação de áreas verdes públicas por entidades jurídicas, sem ônus para o Munícipio.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Vereador